

ANÚNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS

SUEZ ENERGY SOUTH AMERICA PARTICIPAÇÕES LTDA. (**"SESA"**), **BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.** (**"BNDESPAR"** e em conjunto com a SESA, **"Acionistas Vendedores"**), em conjunto com o **BANCO UBS S.A.** na qualidade de Coordenador Líder e *Joint Bookrunner* (**"Coordenador Líder"**), **BANCO ITAÚ BBA S.A.** na qualidade de Coordenador e *Joint Bookrunner* (**"Itaú BBA"** e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, ***"Joint Bookrunners"***) e o **BANCO J.P. MORGAN S.A.** na qualidade de Coordenador (**"J.P. Morgan"** e, em conjunto com os *Joint Bookrunners*, **"Coordenadores"**), comunicam o início da oferta pública secundária de 71.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **TRACTEBEL ENERGIA S.A.** Companhia de Capital Autorizado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.474.103/0001-19, com sede na Rua Antônio Dib Mussi, nº 366, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, (**"Companhia"**) de titularidade dos Acionistas Vendedores, sendo 55.000.000 ações de titularidade da SESA e 16.000.000 ações de titularidade da BNDESPAR (**"Ações"**), as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, ao preço de R$ 13,00 por Ação, perfazendo o total de:

R$ 923.000.000,00

NOVO MERCADO BOVESPA - BRASIL

ISIN: BRTBLEACNOR2

a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (**"Instrução CVM 400"**). As Ações de titularidade da SESA serão objeto de esforços de venda simultâneos nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*Qualified Institutional Buyers*) residentes e domiciliados no exterior, com base na *Rule 144A* do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado (***"Securities Act"***) e, nos demais países, exceto no Brasil e Estados Unidos da América, com base no *Regulation S*, ambos do *Securities Act* (**"Oferta"**). As Ações de titularidade da BNDESPAR não serão objeto de esforços de venda no exterior. Não haverá registro das Ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. Para participar da Oferta, os investidores estrangeiros deverão ser registrados na CVM, nos termos previstos na Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000 e na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000.

ACIONISTAS VENDEDORES

SUEZ ENERGY INTERNATIONAL

BNDESPAR BNDES Participações S.A.

1. A Oferta será coordenada pelos Coordenadores, com a participação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição (**"Coordenadores Contratados"** ou, conforme o caso, **"Corretoras Consorciadas"**, em conjunto com os Coordenadores, as **"Instituições Participantes da Oferta"**), em regime de garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores, de maneira não solidária, nas seguintes quantidades:

Coordenadores da Oferta	Número de Ações
Banco UBS S.A.	28.400.000
Banco Itaú BBA S.A.	28.400.000
Banco J.P. Morgan S.A.	14.200.000
Total	71.000.000

2. Foram contratados agentes internacionais para realizar, exclusivamente no exterior, esforços de venda das Ações de titularidade da SESA para investidores institucionais qualificados em operações isentas de registro sob o *Securities Act*. Os investidores estrangeiros deverão adquirir as Ações em conformidade com a legislação brasileira a respeito de investimentos estrangeiros no Brasil.

3. Os Acionistas Vendedores concederam aos Coordenadores uma opção para distribuição de um lote adicional de até 9.900.000 ações ordinárias, nominativas e escriturais de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, equivalente a até 15% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta (**"Ações do Lote Suplementar"**), a ser exercida pelo Coordenador Líder, dentro de até 30 dias a contar da data de publicação deste Anúncio, exclusivamente para atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado pelos Coordenadores no decorrer da Oferta, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas (**"Opção do Lote Suplementar"**). Sem prejuízo do exercício da Opção de Lote Suplementar, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas foi, a critério da SESA em decisão conjunta com os Coordenadores, aumentada em 5.000.000 ações, quantidade esta que não excedeu 20% do total das Ações, compreendendo novas Ações de titularidade da SESA, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 (**"Ações Adicionais"**). Os Investidores Não-Institucionais puderam condicionar sua adesão à Oferta à colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas ou de no mínimo 58.000.000 Ações, equivalente a 87,9% das Ações inicialmente ofertadas (**"Quantidade Mínima de Ações"**).

4. O Público-Alvo da Oferta é composto de investidores da **(i) "Oferta de Varejo"**, parcela (*tranche*) da Oferta direcionada a investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, bem como clubes de investimento que decidirem participar desta parcela da Oferta (**"Investidores Não-Institucionais"**), observado o valor mínimo de investimento de R$ 1.000,00 (mil reais) e o valor máximo de investimento de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por Investidor Não-Institucional (**"Valor Mínimo"** e **"Valor Máximo",** respectivamente); e **(ii) "Oferta Institucional"**, parcela (*tranche*) da Oferta direcionada a investidores pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento cujos valores de investimento excedam o Valor Máximo estabelecido para a oferta de varejo, fundos, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na Bolsa de Valores de São Paulo (**"BOVESPA"**), seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, do Conselho Monetário Nacional, e da Instrução nº 325, de 27 de janeiro de 2000, da CVM (**"Investidores Institucionais"**).

5. O prazo para a colocação e aquisição das Ações será de até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Anúncio de Início (**"Período de Colocação"**) e o último dia para do Período de Colocação será a data de liquidação da Oferta (**"Data de Liquidação"**).

6. Caso as Ações não tenham sido totalmente colocadas durante o Período de Colocação, os Coordenadores adquirirão, pelo Preço por Ação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores e o número de Ações efetivamente colocado no mercado, observado o limite e a proporção da garantia firme de liquidação prestada por cada Coordenador. Em caso de exercício da garantia firme e posterior revenda das Ações ao público pelos Coordenadores até a publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta (**"Anúncio de Encerramento"**), o preço de revenda será o preço de mercado das Ações, limitado, no máximo, ao Preço por Ação, ressalvadas as atividades de estabilização.

7. Exceto em relação às Ações do Lote Suplementar, a liquidação física e financeira da Oferta está prevista para ocorrer no terceiro dia útil após a publicação do Anúncio de Início da Oferta.

8. **As Ações conferem aos seus titulares: (i)** direito de voto nas Assembléias Gerais de acionistas da Companhia, sendo que cada ação corresponderá a um voto; e **(ii)** direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, de, no mínimo, 30% do lucro líquido ajustado na forma do artigo nº 202 da Lei das Sociedades por Ações, observadas as demais disposições da Lei das Sociedades por Ações e do Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA.

9. A Oferta e o preço por ação foram aprovadas pelas Reuniões de Sócios da SESA, realizadas em 14 de novembro de 2005 e 07 de dezembro de 2005, respectivamente e pela Diretoria da BNDESPAR, por meio da Decisão nº Dir. 095/2005 - BNDESPAR datada de 27 de outubro de 2005.

10. A instituição escrituradora das Ações é o Banco Itaú S.A.

11. A data de início da Oferta é 08 de dezembro de 2005.

12. Informações completas e detalhadas sobre a Oferta, bem como cópia do Prospecto Definitivo de Oferta de Distribuição Secundária de Ações de Emissão da Tractebel Energia S.A., de 07 de dezembro de 2005 (**"Prospecto Definitivo"**) estão disponíveis a partir da data de publicação deste anúncio, nos seguintes endereços e páginas da Internet: **(i) Tractebel Energia S.A.,** na Rua Antônio Dib Mussi, nº 366, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, ou pelo site **www.tractebelenergia.com.br; (ii) Banco UBS S.A.,** na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 50, 6º andar, Estado de São Paulo, ou pelo site **www.ubs-brasil.com.br**; **(iii) Banco Itaú BBA S.A.,** na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 4º andar (Parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou pelo site **www.itaubba.com.br; (iv) Banco J.P. Morgan S.A.,** na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 14º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou pelo site **www.jpmorgan.com/brasil/prospecto/tractebelenergia; (v) Banco Santander Brasil S.A.,** na Rua Amador Bueno, nº 474, 3º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou pelo site **www.superbroker.com.br**; **(vi) Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.,** na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, 19º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou pelo site **www.unibanco.com.br/prospectos**; **(vii)** nas páginas eletrônicas das Corretoras Consorciadas divulgadas no site da CBLC (**www.cblc.com.br**); **(viii) Comissão de Valores Mobiliários,** na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Formosa, nº 367, 20º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou pelo site **www.cvm.gov.br;** e **(ix) BOVESPA,** na Rua XV de Novembro, nº 275, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou pelo site **www.bovespa.com.br**.

O Prospecto Definitivo encontra-se à disposição dos investidores na CVM para consulta e reprodução apenas. Exemplares impressos do Prospecto Definitivo estão disponíveis para retirada, pelos interessados, nos endereços da Companhia e do Coordenador Líder indicados acima. O Prospecto Definitivo está disponível, em versão eletrônica, para consulta e reprodução nas páginas da rede mundial de computadores indicadas acima.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA

Este Anúncio de Início não é uma oferta de venda das ações nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não haverá registro da distribuição secundária na *United States Securities and Exchange Comission* (SEC) ou em qualquer outra autoridade reguladora de outro país, exceto a CVM. As Ações não podem ser oferecidas ou vendidas nos Estados Unidos da América sem registro na SEC, a menos que em conformidade com a isenção aplicável. O investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações.

A Oferta foi previamente submetida à CVM e registrada sob o nº CVM/SRE/SEC/2005/017, em 08 de dezembro de 2005.

"**O registro da presente distribuição pública de ações não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as ações a serem distribuídas**".

• **ACIONISTAS VENDEDORES**

SUEZ ENERGY SOUTH AMERICA PARTICIPAÇÕES LTDA.
Avenida Almirante Barroso, nº 52, 14º andar, Rio de Janeiro - RJ

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
Avenida República do Chile, nº 100, parte, Rio de Janeiro - RJ

ANBID

"A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários registrado no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 497585, atendendo aos padrões mínimos de informação contidos no mesmo, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade do emissor/ofertante, das instituições participantes e dos títulos e valores mobiliários objeto da oferta".

COORDENADOR LÍDER E JOINT BOOKRUNNER

UBS Investment Bank

COORDENADOR E JOINT BOOKRUNNER

Itaú BBA

COORDENADOR

JPMorgan

COORDENADORES CONTRATADOS

Banco Santander

UNIBANCO

CORRETORAS CONSORCIADAS

BANCO REAL ABN AMRO CORRETORA · Ágora Senior Corretora de Valores SA · ALFA CORRETORA · ALPES Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Limitada · ATIVA S/A Corretora de Títulos, Câmbio e Valores · Aureum · Banco Santander · banespa Santander Banespa · BANIF Investment Banking · BB Investimentos · Espírito Santo Securities · Bradesco Corretora · COINVALORES · Concórdia Corretora de Valores · Corretora Geral de Valores e Câmbio · ELITE CCVM · fatorcorretora · FinaBank · GF Geração Futuro Corretora de Valores · Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. · HSBC · INTERFLOAT · INTRA · Isoldi · Itaú Corretora · JPMorganChase · Magliano S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários · MUNDINVEST Corretora de Valores · Pilla · PLANNER Corretora de Valores S.A. · Prime Corretora de Câmbio e Valores · Safra Corretora · São Paulo Corretora de Valores · SENSO Corretora · SITA · SLW Corretora de Valores · Corretora Paulista Socopa · Solidez Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários · SOLIDUS S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários · Corretora Souza Barros Câmbio e Títulos S.A. · Spinelli Corretora de Valores Mobiliários · Talarico Corretora de Câmbio e Títulos Mobiliários Ltda · theca Corretora de Valores · TITULO Título Corretora de Valores SA · TOV Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. · investShop Corretora

www.mercadosdecapitais.com.br